



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214/2017

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 1.288 de 22 de Junho de 2015, conforme segue:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura:
ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ROBERTA FONTANA
- Representantes dos Professores Municipais:
JULIANA FERREIRA
IVETE DE FÁTIMA FAGUNDES
- Representante do Poder Executivo:
VÂNIA LUCIA S. FOGAÇA DOS SANTOS
- Representante do Poder Legislativo:
VALTER OLIVEIRA DA LUZ
- Representante da Assessoria Jurídica:
MELISSA CASSIANA CARRER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Boletim
Nº 2612
De 28/03/17 FRB/RH
Sess. 1ª

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br